



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ 31.796.659/0001-20

Processo administrativo nº: 001288/2025

Dispensa de licitação nº: 016/2025

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – dispensa de licitação – inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº: 001288/2025 – Dispensa de Licitação Nº: 016/2025, realizada de acordo com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas **a) A. N. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 15.699.035/0001-38**, vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 27, 30, 31, 33, 39, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51 e 52, com valor global de **R\$ 28.416,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais)** e **b) AMARAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 13.367.093/0001-39**, vencedora dos itens 01, 02, 05, 09, 13, 15, 16, 18, 22, 25, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 47, com valor global de R\$ 27.134,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais) que possui como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção diversos, para uso em serviços diários realizados no Município.

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato ou instrumento equivalente.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo/ES, 03 de abril de 2025.

Abio de Oliveira Filho

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes